



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0265/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0265/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2019.

**Assinatura do Beneficiário**

Publicado por:  
José Ítalo Alves Costa  
Código Identificador: AFA76F77

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº. 0264/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**CONSIDERADO**, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal, bem como a realização da REUNIÃO PROMOVIDA PELA APRECE, UVC E AVIPREVE, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS DE INTERESSES DOS MUNICIPIOS SOBRE A CESSÃO HONEROSA DO PRÉ SAL, DISTRIBUIÇÃO DOS 10 BILHÕES DO FUNDO SOCIAL, COINCIDÊNCIA DOS MANDATOS E AUMENTO DE 1% SOBRE O FPM DE SETEMBRO, no dia 07 de Junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 07 de Junho de 2019 (sexta-feira) para o dia 06 de Junho de 2019 (Quinta-Feira), em virtude de oferecer disponibilidade de tempo para a participação de todos os vereadores na referida reunião citada anteriormente.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: C94E9EB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0265/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: 68B50BDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0266/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: F6CE2946

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0267/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: D307B0DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0268/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 574668254

**Companhia Energética do Ceará**

Rua Padre Valdevinha, 150 | CEP 60135-010 - Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-79 | CGF 06.105.818.2

A Tarifa Social de Energia elétrica é concedida pela Lei nº 10.126 de 28 de maio de 2002

Esta é a segunda via de  
**MAI/2019**

Utilize o nº abaixo sempre que entrar em contato conosco

**Nº DO CLIENTE**  
7196304 9

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

Rota 11 025092 82 0189500 Medidor 13026587 Poste 0000 0  
Nome MICHELLE RAFAELA DE BRITO  
Endereço Postal

End. da Unidade RU INACIO MOREIRA 00000 LAGOINHA QUIXERE 62920000  
Consumidora

RG / CPF / CNPJ 030.054.773-04 CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA Fator de Potência 0

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual 21362 Leitura Anterior 21200 Constante 1 Consumo (kWh) 162 Consumo Incl. 0 Consumo Faturado 162

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
ENERGIA CONSUMO	162	0,77203	125,06

**DATAS DE LEITURA**

Data de Emissão: 17/05/2019  
Apresentação: 17/06/2019  
Prev. Proxima Leitura

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

8EE5,6EEF,96A7,F534,C652,44B1,44F8,D76C

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
125,06	27%	33,76

**OUTROS PAGAMENTOS**

JUROS DO MES	1,54
CORRECAO MONETARIA DO MES	1,71
MULTA MORATORIA	2,06
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-INT	15,56
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 1,29 )	

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

ENERGIA	47,62
TRANSMISSÃO	3,77
DISTRIBUIÇÃO	27,98
ENCARGOS SETORIAIS	6,34
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	39,35

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 45,96

Conjunto TOME

Mes MAR/ 2019

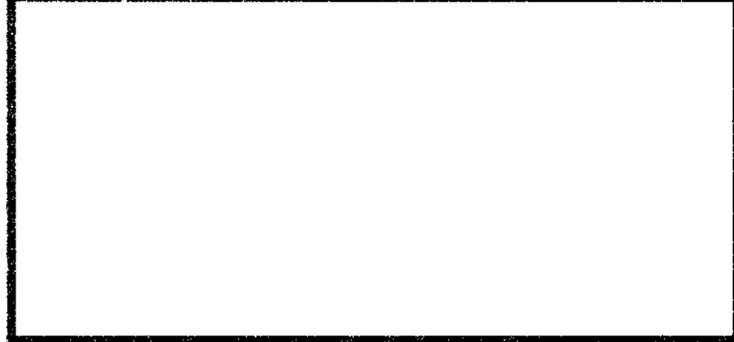
	Padrão Individual		Apuração Individual	
	Mensal	Trim.	Annual	Annual
DIC (h)	5,07	10,15	20,30	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC (h)	2,86		0,00	

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

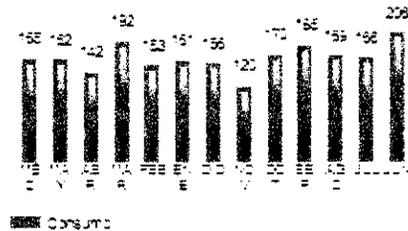
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO<sub>2</sub>) | Compensado kg (CO<sub>2</sub>) | Consciência Ecológica(%CO<sub>2</sub>)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**



**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



Autenticação eletrônica - cliente

Nº do Cliente: 7196304-9 Nº da Nota Fiscal: 574668254 Total a Pagar (R\$): 145,93  
Data de Emissão: 12/06/2019 Referência: MAI/2019 Nº de Controle: 0007196304 00042 4343 2 10

83800000001-7 45930031000-0 00071963040-1 00424343221-9





## Transações Pendentes

G335310940257821024  
31/05/2019 09:45:05

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

#### Creditado

Nome FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA  
Agência 2512-7  
Conta corrente 9273-8  
Valor 100,00  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	31/05/2019 09:42:34
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	31/05/2019 09:45:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.